



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5997, de 02 de outubro de 2025.**

**EMENTA:** DESIGNA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA COORDENAR A I EXPOMARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**

**Art. 1º** - Designa os servidores para compor a comissão de Prevenção e Segurança Pública para coordenar a I ExpoMarilândia, no período de 02 a 05 de outubro de 2025.

- Gildo Alberto Bozzetti – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- Lidiane de Souza – Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- Roberta Arrivabeno – Gerente de Cultura e Turismo;
- Douglas Gomes Venturin – Braçal I;
- Monique Matedi – Coordenador de Esportes e Atividades Recreativas;
- Uarley Simplicio – Operador de Trator I;
- Paulo Sérgio Dias – Braçal I;

**Art. 2º** - A presente comissão ficara constituída sob a presidência do **Sr. Gildo Alberto Bozzetti**.

**Art. 3º** - A comissão a ser instituída terá como finalidade planejar, acompanhar e implementar medidas preventivas e de segurança pública, de forma integrada com os órgãos competentes, visando à prevenção da ordem e ao bem-estar da população durante as comemorações.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 02 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 02/10/2025 10:45:10

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 02/10/2025.



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA  
02/10/2025 08:53:05

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 02/10/2025

*Gilmar Passos*  
SERVIDOR

Gilmar Passos  
Gerente de Administração e Controle de Gestão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA